

# Sumário

O LIBERAL - BELÉM - PA - ATUALIDADES  
SEGURIDADE SOCIAL

PETRÓLEO - APOSENTADOS .....2

# PETRÓLEO - APOSENTADOS

## EMÍDIO REBELO FILHO

A exploração de petróleo na Margem Equatorial não pode mais ser postergada. É um prejuízo incalculável ao Brasil, principalmente, aos Estados do Amapá, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte. Há necessidade de se formar uma Frente de União dos governadores, prefeitos, senadores, deputados federais, deputados estaduais e vereadores não para solicitar, mas exigir providências imediatas para liberação da operação exploratória pela Petróleo Brasileiro S/A (Pe-trobrás). É necessário que se atenda aos interesses econômicos do País, impedindo que se importe petróleo a partir de 2034, como afirma a Diretora de Exploração e Produção da Petrobrás, Sylvia Anjos, em reportagem divulgada amplamente pela Agência Brasil.

## FUNDOS

Os Fundos de Pensão foram criados para atender os seus mantenedores-beneficiários. Os recursos financeiros que arrecadam são, portanto, para atender à demanda dos contribuintes quando se afastam do mercado de trabalho. Essa é a exigência primordial da qual não pode se afastar e permitir que os recursos financeiros arrecadados sejam transferidos ou aplicados em outros programas que não se identifiquem como previdenciários. Aqui vai o protesto, veemente, dos aposentados participantes de Fundos de Pensão para impedir operações financeiras com recursos que devem ser utilizados apenas em favor dos mantenedores-beneficiários. Vamos manter os Fundos de Pensão pelos princípios da criação.

## CORREÇÃO

Ao invés de se pretender retirar recursos financeiros dos Fundos de Pensão, deveriam estar corrigindo os defasados proventos das Aposentadorias e Pensões dos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), participantes do Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS), vinculados à **Seguridade Social**. Esta é a providência que está faltando para salvar aposentados e pensionistas de uma vida de dificuldades com a punição imposta na redução dos proventos das aposentadorias e pensões. Havendo essa correção de um malfeito que vem sacrificando cidadãos e cidadãs brasileiros, há mais de três décadas, será um grande ato de recuperação de vidas maltratadas por decisões impróprias e inconsequentes de pessoas insensíveis e sem o pleno conhecimento do Sistema Previdenciário Brasileiro.

## IGUALDADE

O artigo 5º, do Título II -Dos Direitos e Garantias Fundamentais, consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assegura a igualdade para todos, sem distinção de qualquer natureza. No entanto, no Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), a distinção é clara. Não existe a igualdade entre aposentados e pensionistas. Os que ganham um salário mínimo são contemplados com aumento anual maior dos que ganham acima do salário mínimo. Como exemplo, citamos o acontecido no presente exercício de 2024. Aos que recebem um salário mínimo o reajuste foi de 6,97% e aos que recebem mais do que um salário mínimo, o reajuste foi de apenas 3,71%. Malfeito que precisa ser corrigido.

## REPETIÇÃO

Não podemos deixar de repetir que a solução para o problema da correção nos proventos das aposentadorias e pensões é a aprovação na Câmara dos Deputados e homologação do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do Projeto de Lei nº 4434/2008, que dispõe sobre a atualização e regularização dos proventos. Neste PL está a regulamentação dos reajustes com o mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo, favorecendo a todos, sem a perversa distinção que ocorre desde setembro de 1991. Com a vinculação do reajuste no mesmo índice aplicado ao salário mínimo, elimina-se a desigualdade existente e cumpre-se o dispositivo constitucional, restabelecendo-se a igualdade para todos.

## EXPECTATIVA

Estamos na expectativa de que os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário encontrem a harmonia visando, exclusivamente, o bem-estar da sociedade brasileira, com a garantia do Estado Democrático de Direito, reafirmando-se, com prioridade, o exercício dos direitos sociais e individuais, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, conforme o Preâmbulo da Carta Magna nos indica. É tempo de se corrigir os erros, os equívocos e todas as mazelas que influenciam, negativamente, na ordem e no progresso do Brasil. O diálogo responsável, objetivo, com propostas fundamentadas é o que deve prevalecer, sem ressentimentos no comando dos Poderes.

## EDUCAÇÃO

"A boa educação é a moeda de ouro: em toda parte tem valor" (Pe. Antônio Vieira).

**Site:** [https://digital.maven.com.br/temp\\_site/issue-a423b182b90f568cd7459e04b4d86644.pdf](https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-a423b182b90f568cd7459e04b4d86644.pdf)